APROVADO

VOTAÇÃO: M. Absoluta

Sala das Sessões 29/12/1994

Vereador Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 42/94

Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e seis de dezembro de mil, novecentos e noventa e quatro, na sua sede de funcionamento, na Avenida Prefeito Amantino Lucindo Montanari, 1509, a Câmara Municipal de Vereadores realizou a sua 89ª Reunião Plenária Ordinária, a 114ª do período legisaltivo de 1993/1996. Iniciados na forma regimental, os trabalhos foram presididos pelo Presidente Ver,. Pedro José Fozza e secretariados pelo Ver. Lidio Francisco Oldoni. Compareceram os Vereadores Francisco Silvio Crema, Osmar Vallar,// Francisco Bernardo Mezzomo e Henri Perin, da bancada do PFL; José Felicino Meneguzzi, Pedro José Fozza e Lidio Francisco Oldoni, do PMDB; Nestor Magon, do PTB e, Arnaldo Luiz Pacassa, do PPR. SEQUÊNCIA DOS TRABALHOS: Em primeito ato, o Sr. Presidente, com o consentimento dos senhores Vereadores, convocou a Câmara para uma sessão extraordinária a realizar-se no dia 29 de dezembro de 1994, a fim de deliberar sobre projetos ainda pendentes. - Leitura da Ata nº41/94, da sessão ordinária anterior, aprovada por unanimdiade.-Prosseguindo, nos termos do Art. 22, § 5º da Lei orgânica do Município, foi procedida a eleição da Diretoria da Mesa da Câmara Municipal,/ para os cargos previstos no Art. 24 da Lei orgânica do Município. Foram exibidos ao Plenário os documentos do processo eletivo, tudo dentro da Lei e do Regimento Interno, com a autorização individual de inscrição em chapa e as respectivas cédulas. Foi anunciado o registro e protocolo de uma única chapa, encabeçada pelos Vereadores Arnaldo Luiz Pacassa, José Felicino Meneguzzi, Pedro José Foz-za, Nestor Magon e Lidio Francisco Oldoni, respectivamente para os cargos de Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário. Procedida a votação na forma regimental, O Sr. Presidente escrutinou os votos perante os senhores edis,cujo resulatdo é o seguinte para administrar e dirigir o Poder Legislativo na sessão legislativa de 1995: Presidente: Ver. Arnaldo Luiz / Pacassa, com 08 votos; 1º Vice-Presidente: Ver. José felicino Mene Guzzi, com 08 votos; 2º Vice-Presidente: Ver. Pedro José Fozza,com 08 votos; 1º Secretário: Ver. Nestor Magon, com 08 votos; e 2º Secretário: Ver. Lidio Francisco Oldoni, com 08 votos. Foi anulado um voto.-Proclamado o resultado, o Sr. Presidente declarou a composição da Mesa Diretora da sessão legislativa de 1995, em conformidade com a chapa registrada e votação obtida, declarando os seus componentes empossados a contar do dia primeiro de janeiro de 1995. -Por convocação da Câmara Municipal, fez-se presente à reunião a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Professora Landila Vanda Marocco Dondoni, para prestar esclarecimentos sobre transporte escolar.Na ocasião, houve um questionamento e respostas entre o Vereador Nestor Magom (M) e a Secretária Convocada(S), aproximadamente nestes termos: M:-Como é feito o transporte escolar, pela Prefeitura, pore empresas particulares? -S:-As crianças da 1ª a 4ª séries têm transporte escolar gratuito garantido por lei, enquanto os es-

tudantes da 5ª a 8ª séries e do 2º grau lhes é assegurado um auxílio percentual do custo das passagens. M:- A contratação é feita de que forma? S:-Através de licitação. M:- Só que a Prefeitura não paga à contratada. Ela paga de que forma? -S:-Hoje mudou. Nós vinhamos usando o mesmo processo de anos anteriores. a Prefeitura fazia cheque nominal às crianças que apanhavam a assinatura e devolviam para a empresa. Hoje contrata-se a empresa e paga-se à empresa mediante Nota Fiscal. M:- Antigamente a Prefeitura contratava a empresa, e a Prefeitura pagava aos pais e os pais pagavam à empresa? S:- Aconteceu um caso, o senhor sabe, uma professora entregava o cheque às crianças, as crianças levavam para casa, os pais assinavam e devolviam à professora, para facilitar e para que não fosse necessário... as crianças mesmo entregavam, ela recebia e entregava para o dono da empresa. M:-Hoje mudou isto? Por causa do TCE?. S:- Não. Achamos uma forma mais prática e correta. M:- Falei com o TC e ele me disse que não é uma forma correta. Mas, se uma criança, meio sem responsabildiade e incosnequente, e venha a perder este cheque, que havia sido endossado, o que veria a acontecer? A Prefeitura vai expedir outro cheque? S:- Eu não vou te responder. Eu só sei que como estamos fazendo agora não há problema. Evitou todo este tipo de coisa. M:-Qual o compromisso que tinha o poder público municipal com o pagamento deste cheque? S:- Aí é com a tesouraria, com a Contabiliade.M:- Era via secretaria de Educação? S:: Não, era via Secretaria da Administração. M:-Então não passavam na Secretaria da Educação? S:- Passava com o auxílio da contabilidade, do Vice-Prefeito. M:- Imagino que a Srª não sabe como foi feita a contratação. S:- Eu sei, estou por dentro, através de edital de licitação. M:- Que tipo de compromisso tinha o poder executivo com as empresas, uma vez que havia licitação, havia edital? S:- Não saberia responder se não sei o que aconteceu. M:- Estou perguntando que tipo de veículo tinha esta contratação, quantos alunos, por exemplo, 40, 50, 100, 200... S:- Eu não sei o número exato. M:- Há um caso em que um cheque foi emitido de forma aonde ao aluno é dado todo o direito, eu sei que uns pais levam de carro. E tem dois casos que é do meu conhecimento, inclusive, onde estas crianças receberam transporte escolar e, na verdade, não utilizavam o transporte escolar. Não entro no mérito se elas tinham direito. Não podia dar outro tipo de auxílio? Exemplo- Se eu sou pai de 4 crianças e quisesse levar os meus filhos com o meu carro próprio, eu iria receber o auxílio transporte escolar? A Senhora sabe se tenho direito ou não tenho direito? S:- Sei, sei... Eu acho que se o Sr. tem possibilidades, tempo e situações financeiras, não tem necessdiade de transporte. M:- Necessdiade ele tem. Só que ele é optante. Eu, por segurança, pego outra empresa.Não aquela que a Prefeitura contratou. Eu tinha direito ao transporte escolar? S:- Não vou respodner. Não sei. M:- Mas, eu não tenho opção. Tenho aquela única que a Prefeitura empunha, em forma de edital e tal, né? S: Quem recebe o auxílio é o dono da empresa. M:- Mas o cheque quem recebia era o pai, que o pai pagava a quem quisesse... S:- Não. Pagava ao veículo que fazia o transporte, ao dono da empresa. M:- Mas, se o pai, vamos dizer, pro Município tivesse prejuizo nenhum o pai contrata o fu

lano e tal para levar o filho à escola... o Executivo dá o auxílio do transporte escolar? de que forma era dado o auxílio?. Por este mecanismo, o pai, na verdade, não tinha direito de optar, e o transporte, desde que seja igual, pela empresa e tal, ele podia economizar com o dele e não tinha opção. S:- Eu sei o que o Sr. está supondo.Já que não aconteceu, nunca aconteceu este tipo de coisa, eu não posso responder aqui, hoje, porque se tu tens tempo, tens condições....M:- Não, eu não tenho tempo, eu pago uma outra pessoa da minha confiança para levar. S:- Você tem condução própria não precisa de transporte escolar.M:- Eu opto, até por um valor maior. Eu pergunto: Tinha no contrato esta lacuna aberta, que podia o fulano de tal não é obrigado, ser necessariamente ser da empresa? S:- Sinceramente, não entendo nada deste tipo de coisa, se tem no contrato que qualquer pode usar transporte da Prefeitura... M:- Porque existe uma situação que que é o senhor Nestor Vidmar...segundo o que a senhora me disse, a partir do princípio de que todos têm direito ao transporte escolar, porque há ricos e há pobres, se eu tenho um carro para transportar os meus filhos...S:: Não...Não, não afirmei isto. Se tem carro e condições, não precisa de transporte escolar. Se tem direito este é oferecido, pois, que espere na porta da sua casa que o carro passa lá para apanhar. M:- A Prefeitura pagará a despesa? S:- Paga.M:- Mas, se ele transportar o filho perde o direito?S:- Eu entendo assim: tem transporte auxílio e se ele não quiser usar o da Prefeitura... porque este está à sua disposição. M:- Qual é o prejuizo da Prefeitura em pagar / para a empresa ou pagar para o pai dos alunos? S::Até hoje não veio nenhum caso disto.M:- Dou um exemplo: hove um pai...S:- Um lapso da da contabilidade... você sabe, vou citar, a contabildiade sempre fez isto aí, desde outra administração... fazia-se cheque, a professora entregava, os pais buscavam, vinha de volta, este processo foi continuando. daí, não me lembro do setor da contablidade, pegou a relação... M:Quem entregou a relação? S:- Quem entregou foi a direção da Escola. M:: A direção da escola entregava para a senhora, a senhora entregava para... S:.. para setor de contabilidade. A diretora mandou a relação de 33 alunos. Na realidade 30 alunos usaram o transporte.Daí ela fez 30 cheques. A lista continha o nome de todos os alunos da escola, inclusive dos três que não usaram o transporte escolar. Foi um lapso dela. Quando chegou nas 30 crianças, ela parou porque sabia que eram 30 certas. Só que destas três não utilizaram transporte escolar. Quando notou o lapso mandou corrigir o equívoco.M:- A senhora assinou o contrato?S:- Não. M- A senhora pega uma lista de beneficiários, a Srª encaminha ao Executivo, o Executivo avalia, aí vai para a contablidade. Eles fazem o empenho prévio. A senhora não assina empenho nenhum? A Secretaria não assina o empenho prévio? Nada? Com relação à contratada a senhora não sabia se eles podiam ou não beneficiar, é isto? S:- Não.M:- Se ele usasse, o pai, a senhora entende que não tinha direito? S:- Não , não tem direito, não precisa, não usa. M:- A senhora diz que todos, indistintamente, têm direito? S:- Sim, até a 4ª série sim, M:- Se ele usa carro próprio ou de um amigo dele... S:- Não, não vou dizer que pode. M:-Mas ele perdeu, se tem que devolver?:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

145-S:- Este caso foi um engano. Nunca esporadicamente recebeu cheque.
146-M: Estou dizendo que ele esporadicamente recusa transporte escolar de seu
147-amigo para levar à escola. S:- Gostaria que o pai chegasse e dissesse:
148-o meu filho também vai na escola e tem direito de transporte escolar,
149-.. pois, o ônibus passa na sua casa. Mas, se ele vai com o pai o seu
150-amigo não tem direito.M:- Não tem direito? S:- Não vou dizer que não
151-direito por que não tenho segurança disto.-O questionamento prosseguiu
152-com perguntas formuladas pelos demais Vereadores. A uma pergunta do
153-Ver. Pacassa, informou a senhora Secretária que as empresas transpor-
154-tadoras eram pagas pelo quilômetro rodado e não pelo número de alunos
155-transportados. O Ver. Magon voltou a inquirir sobre toda a tramitação
156-do empenho prévio até o pagamento das despesas autorizadas, recebendo
157-resposta conforme costuma acontecer na administração pública. O Vere-
158-ador Meneguzzi perguntou o procedimento quanto aos alunos que desistem
159-de frequentar, sendo informado de que é feito mensalmente um controle
160-antes de serem emitidos os cheques do auxílio. E quanto à lotação dos
161-veículos que fazem transporte de alunos foi informado que em certas /
162-rotas sim e em outras, não. E quanto às caronas de pessoas não estu-
163-dantes, foi dada resposta de que, em certos casos especiais, para os
164-pais ou acompanhantes de crianças há exceções e que, também, é autori-
165-zado transporte para professores e servidores municipais. A senhora
166- Secretária respondeu informalmente a diversos questionamentos formu-
167-lados pelos senhores edis, sobre temas variados relacionados com a po-
168-lítica educacional do Município. A sessão continuou com a apresentação
do Projeto de Lei nº 56/94, que continuou com pedido de vistas pela comis-
170-são. - Projeto de Lei nº 62/94, que recebeu pedido de vistas do Ver.
171-Oldoni. - Projeto de Lei nº 64/94, que" APROVA CONVÊNIO CELEBRADO EN-
172-TRE O D.A.E.R. E O MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA", o qual recebeu vis-
173-tas do Ver. Crema. Requerimentos: Foram apresentados e aprovados os
174-seguintes: I - De autoria do Ver. Pacassa: "REQUER AO PODER EXECUTIVO
175-MEDIDAS DE PROTEÇÃO LATERAL NA PONTE SOBRE O RIO CARREIRO, NA VRS 51.
176- II- De autoria do Ver. Pozza: "REQUER PROVIDÊNCIAS E MEDIDAS DE HI-
177- GIENE NAS AVENIDAS MIGUEL SOCCOL E PREFEITO AMANTINO LUCINDO MONTANA
178-RI. III - De autoria do Ver. Meneguzzi foi apresentado e recebeu pe-
179-dido de vistas do Ver. Pacassa, requerimento que"REQUER AO PODER EXE-
180-CUTIVO DESIGNAÇÂO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE "PREFEITO AMAN-
181-TINO LUCINDO MONTANARI" E DA ATUAL AVENIDA PREFEITO AMANTINO LUCINDO
182-MONTANARI VOLTE A DENOMINAR-SE AVENIDA ARTHUR OSCAR. A sessão foi en-
183-cerrada na forma regimental. E, de que, para constar, foi lavrada a
184-presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e pelo 1º
185-Secretário da Mesa Diretora. Serafina Corrêa, 27/de dezembro de 1994.

VER. PEDRO JOSÉ FOZZA
Presidente.

VER. LIDIO FRANCISCO OLDONI
1º Secretário

3

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Serafina Corrêa — RS

DATA 19 / 12 /1994

COMISSÃO ESPECIAL

PMDB: Nonog

PDS : Ricardo

PFL : Nazareno

PTB : Hagen